



Nº _____
Processo nº: 1701001/2022
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/2022.

CREDOR: R CASTRO ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.962/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de Web Site.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

O Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa R CASTRO ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.962/0001-80, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de Web Site.

Considerando que, pela realização dos serviços prestados pela empresa R CASTRO ARAUJO EIRELI, a Secretaria Municipal de Administração, pagará a importância de R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

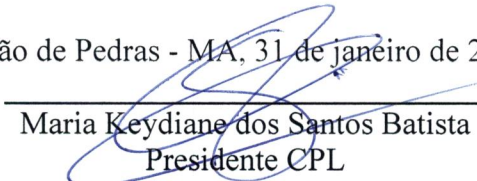
Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor foi abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;
[...].*

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmo. Secretário Municipal de Administração, e posterior publicação.

Poção de Pedras - MA, 31 de janeiro de 2022.



Maria Keydiane dos Santos Batista
Presidente CPL
Portaria nº 006/2021

RUA BRILHANTE, S/N, BAIRRO ALTO BRILHANTE – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38 FONE: (99)98534-1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO




Nº _____
Processo nº 170005/2022
g
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RATIFICO A PRESENTE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em, 31 de janeiro de 2022.



Jose Vanckles Alves Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 006/2021-GP

EM BRANCO

EM BRANCO